

INDICHO como fiscais e gestores dos contratos os servidores conforme abaixo elencado:

**PROCESSO SEI Nº 6061.2018/0000707-7**  
**FORNECEDOR: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**  
**EIRELI-EPP**  
 TERMO DE CONTRATO: 12/SUB-SB/2018  
 FISCAL TITULAR: SUELY SABINO RODRIGUES –RF 613.509-9  
 FISCAL SUPLENTE: EDNA RODRIGUES –RF 646.558-7  
 GESTOR: ROSARIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA –RF 530.046-1

**PROCESSO SEI Nº 6061.2020/0000491-8**  
**FORNECEDOR: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**  
 TERMO DE CONTRATO Nº 06/SUB-SB/2020  
 FISCAL TITULAR: JULIO CÉSAR MOREIRA –RF 595.889-0  
 FISCAL SUPLENTE: SÉRGIO DE OLIVEIRA MALTA- RF 623.148-9  
 GESTOR: ROSARIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA- RF 530.046-1

**PROCESSO SEI Nº 6061.2020/00002264-7**  
**FORNECEDOR: ASERP LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME**  
 TERMO DE CONTRATO Nº 02/SUB-SB/2020  
 FISCAL TITULAR: JULIO CÉSAR MOREIRA –RF 595.889-0  
 FISCAL SUPLENTE: SÉRGIO DE OLIVEIRA MALTA- RF 623.148-9  
 GESTOR: ROSARIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA- RF: 530.046-1

**PROCESSO SEI Nº 6061.2019/0002555-7**  
**FORNECEDOR: TELEFÔNICA BRASIL S/A –TELEFONIA FIXA**  
 FISCAL TITULAR: SUELY SABINO RODRIGUES –RF 613.509-9  
 FISCAL SUPLENTE: EDNA RODRIGUES –RF 646.558-7  
 GESTOR: ROSARIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA –RF 530.046-1

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 672**  
**SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA**  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATÓRIO,  
 A vista do contido no 6061.2020/0000918-9 - NAIR PE-REIRA DA COSTA DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

## CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Processo SEI nº 6025.2019/0008184-1**

I – A vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Comissão de Fiscalização de Subvenções Culturais no Relatório SMC/CFSC 031069166 e os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, com fundamento no Decreto nº 41.297/01, CONSIDERO CUMPRIDAS as contrapartidas culturais relativas à subvenção anual concedida através da Lei Municipal nº 11.919/1995, apresentadas pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO MUSEU LASAR SEGALL - CNPJ nº 60.262.086/0001-527, referente ao exercício de 2019, no valor de R\$ 150.931,29 (cento e cinquenta mil novecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), com rentabilidade de R\$ 600,37 (seiscentos reais e trinta e sete centavos) relativos à aplicação financeira, perfazendo o valor total de R\$ 151.536,46 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) e APROVO a já referida prestação de contas.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SME Nº 5.081, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

6016.2020/0063269-7.  
 ATUALIZA O VALOR DO REPASSE MENSAL PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E CULTURA INDÍGENA/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA DA REDE PARCEIRA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO:  
 - a necessidade de assegurar melhores condições de funcionamento aos Centros de Educação e Cultura Indígena da Rede Parceira;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Fica reajustado o valor do repasse mensal com a inclusão do serviço de portaria, para os Centros de Educação e Cultura Indígena das Unidades Parceiras da Cidade de São Paulo a partir de 06/07/2020, na seguinte conformidade:

| UNIDADE           | VALOR          |
|-------------------|----------------|
| CECI KRUKUTU      | R\$ 87.799,95  |
| CECI TENONDE PORÃ | R\$ 110.248,22 |
| CECI JARAGUÁ      | R\$ 115.671,09 |

Art. 2º As organizações parceiras responsáveis pela manutenção das Unidades acima mencionadas devem proceder à alteração com a inclusão do serviço de limpeza no Plano de Trabalho a ser entregue na respectiva Diretoria Regional de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2020.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

**6016.2019/0071455-1 RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 113 DE 17 DE JULHO DE 2020, PUBLICADA EM DOC DE 21/07/2020, PÁG. 10.**

Leia-se como segue e não como constou:  
 PORTARIA Nº 113 DE 17 DE JULHO DE 2020

**6016.2019/0069001-6 - PORTARIA Nº 123 DE 23 DE JULHO DE 2020**

A Diretora Regional de Educação Substituta da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 202 de 21/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, página 50, referente à EMEF DES. FRANCISCO MEIRELLES.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Excluir da Comissão a servidora:  
 Maria Bernadete Penteriche R.E: 615.532.4/2  
 Art. 2º - Incluir na Comissão a servidora:  
 Natanael de Souza Gama R.E: 751.369.1/1 Assistente de Diretor de Escola  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 202/2019.

**6016.2020/0062738-3 - PORTARIA Nº 123 DE 23 DE JULHO DE 2020**

A Diretora Regional de Educação Substituta da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores da CEME VILA ALPINA,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Constituir, no âmbito da CEME VILA ALPINA, a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, composta pelos seguintes servidores:

| SERVIDOR                               | RF/VINCULO  | CARGO                            |
|--|-------------|----------------------------------|
| Viviane Carla Crepaldi                 | 736.998.1/2 | Assistente de Diretor de Escola  |
| Kátia Maria Thomazetti Corgo Henriques | 599.677.5/2 | Coordenadora Pedagógica          |
| Eliane Morelato Cangussu               | 810.248.1/1 | Prof. de Ed. Inf. e Ens. Fund. I |
| Carla Priscila Maitan                  | 793.822.5/2 | Prof. de Ed. Inf.                |
| Maria Claudia Felix                    | 824.375.1/1 | Prof. de Ed. Inf. e Ens. Fund. I |

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**6016.2019/0069358-9 - PORTARIA Nº 124 DE 23 DE JULHO DE 2020**

A Diretora Regional de Educação Substituta da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 194/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF Prof. João Carlos Da Silva Borges,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

| Relator                              | RFVC        | Data de Ingresso |
|--------------------------------------|-------------|------------------|
| Sandra Estuque Garcia Nastro         | 797.971.1/1 |                  |
| Servidor Ingressante                 | RFVC        |                  |
| Bruno Furlanetto da Silva            | 840.045.8/2 | 13/07/2017       |
| Edilene Maria Vitorino               | 850.272.2/1 | 06/02/2018       |
| Verena Santos Ulanus                 | 846.529.1/1 | 22/12/2017       |
| Relator                              | RFVC        |                  |
| Patricia Della Posta de Azevedo      |             | 791.521.7/1      |
| Servidor Ingressante                 | RFVC        | Data de Ingresso |
| Debora Aparecida Camilo Suzuki Maeda | 844.999.6/1 | 06/10/2017       |
| Kelly Cristina Brantes               | 808.893.4/2 | 19/09/2017       |
| José Roberto Saldanha do Amaral      | 849.070.8/1 | 28/03/2018       |
| Larissa Magagnini de Souza           | 791.525.0/3 | 06/12/2017       |
| Relator                              | RFVC        |                  |
| Deborah Regina Guimarães Felipe      | 748.760.6/1 |                  |
| Servidor Ingressante                 | RFVC        | Data de Ingresso |
| Tereza Cristina Mauro                | 842.593.1/1 | 07/08/2017       |
| Jeferson Luis da Silva               | 807.949.8/2 | 13/07/2017       |
| Mônica Elbaux Sanchez Souza          | 842.349.1/1 | 26/09/2017       |

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**6016.2020/0045848-4 - PORTARIA Nº 126 DE 23 DE JULHO DE 2020**

A Diretora Regional de Educação Substituta da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 104/2020 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEI SENA MADUREIRA,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

| Relator                       | RFVC        | Data de Ingresso |
|-------------------------------|-------------|------------------|
| Vera Lucia Tardeu             | 139.781.8/3 |                  |
| Servidor Ingressante          | RFVC        | Data de Ingresso |
| Claudineia Rodrigues De Souza | 879.113.9/1 | 10/03/2020       |

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**6016.2020/0062474-0 - PORTARIA Nº 121, DE 23 DE JULHO DE 2020**

A Diretora Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº 29/19 e do que consta do SEI 6016.2020/0062474-0, e CONSIDERANDO: - o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º O SERVIÇO DE ASSISTENCIA A INFÂNCIA PAULO SILAS, C.N.P.J. 45.321.056/0001-86, situado na Rua Professor Rui Vianna Braga, nº 305, Parque São Lucas, CEP: 03264-010, São Paulo, fica credenciado, nos termos da Instrução Normativa SME nº 29/19, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por meio da Diretoria Regional de Educação Ipiranga.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.  
 Art. 3º Para fins de comprovação do credenciamento efetuado, a Diretoria Regional de Educação Ipiranga emitirá "Certificado de Credenciamento Educacional" que habilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.  
 Art. 4º O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos, podendo ser renovado.  
 Art. 5º O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:  
 I – não mantidas as condições do credenciamento;  
 II – comprovada irregularidade na documentação;  
 III – a Organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/ Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ.**

**6016.2020/0062335-3**

**PORTARIA Nº 168 , DE 23 DE JULHO DE 2020.**  
 O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº 29/19 e do que consta do SEI! 6016.2020/0062335-3, e

**CONSIDERANDO:**  
 - o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;

**RESOLVE:**

Art.1º - O CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL BETEL - CNPJ: 50.863.315/0001-30, situada à Rua Monteiro de Melo nº 115, sala 02 – Lapa - CEP. 05050-000 - SÃO PAULO - SP - tem seu credenciamento renovado, nos termos do artigo 18 da Instrução Normativa nº 29/19, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, concedido pela Portaria nº 97/11, DOC de 19/07/2011;

Art. 2º - O recredenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º - Para fins de comprovação da renovação do credenciamento, a Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá emitirá novo "Certificado de Credenciamento Educacional" que reabilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º - O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º - O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:  
 I – não mantidas as condições do credenciamento;  
 II – comprovada irregularidade na documentação;

III – a Organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/ Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º - A Renovação do Credenciamento se encontra nos termos do Art. 18 da Instrução Normativa nº 29 de 17/10/2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**6016.2020/0062982-3**

**PORTARIA Nº 169 , DE 23 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº 29/19 e do que consta do SEI! 6016.2020/0062982-3, e  
**CONSIDERANDO:**  
 - o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;

**RESOLVE:**  
 Art.1º - O INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ - CNPJ: 03.205.769/0001-34, situado à Rua Dona Germaine Burchard, 375 – Água Branca - CEP: 050-02061 - São Paulo - SP - tem seu credenciamento renovado, nos termos do artigo 18 da Instrução Normativa nº 29/19, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, concedido pela Portaria nº 83/11, DOC de 08/07/2011;

Art. 2º - O recredenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º - Para fins de comprovação da renovação do credenciamento, a Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá emitirá novo "Certificado de Credenciamento Educacional" que reabilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º - O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º - O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:  
 I – não mantidas as condições do credenciamento;  
 II – comprovada irregularidade na documentação;  
 III – a Organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/ Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º - A Renovação do Credenciamento se encontra nos termos do Art. 18 da Instrução Normativa nº 29 de 17/10/2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

**6016.2019/0075145-7 - PORTARIA Nº 003/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O Gestor do CEU do Vila do Sol, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar instituída pela Portaria nº 001 de 29/01/2020, publicada no DOC de 04/02/2020, página 10, nos autos do processo nº6016.2019/0075145-7,

**RESOLVE:**  
 Art.1º – Excluir da citada Portaria os seguintes servidores:  
 - Celina Maeia Martins Lima, RF 710.980-6.;  
 Art.2º – Incluir na citada Portaria os servidores:  
 - Cleide Moreira Mota, RF 694.936-3.

Art.3º – Manter a Presidência da Comissão de Apuração Preliminar ao Servidor Sílvia Elena Ferreira da Silva, RF 828.112-2 e a Secretaria ao Servidor Rosilda Rodrigues Macário , RF 782.964-7 mantendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 01 de 29/01/2020.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**6016.2019/009928-9 - PORTARIA Nº 004/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O Gestor do CEU do Vila do Sol, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar instituída pela Portaria nº 002 de 29/01/2020, publicada no DOC de 04/02/2020, página 10, nos autos do processo nº6016.2019/009928-9,

**RESOLVE:**  
 Art.1º – Excluir da citada Portaria os seguintes servidores:  
 - Celina Maeia Martins Lima, RF 710.980-6.;  
 Art.2º – Incluir na citada Portaria os servidores:  
 - Cleide Moreira Mota, RF 694.936-3.

Art.3º – Manter a Presidência da Comissão de Apuração Preliminar ao Servidor Sílvia Elena Ferreira da Silva, RF 828.112-2 e a Secretaria ao Servidor Rosilda Rodrigues Macário , RF 782.964-7 mantendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 02 de 29/01/2020.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**6016.2020/0063665-0 - 6016.2020/0054083-0 - PORTARIA Nº 242 DE 24/07/2020**

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores do CEU GUARAPIRANGA – FLORINDA LOTAIF SCHAHN,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Constituir, no âmbito do CEU GUARAPIRANGA – FLORINDA LOTAIF SCHAHN, a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, composta pelos seguintes servidores:  
 - José Manoel Leite de Sousa Caldeira, RF: 791.044.4 V1, Coordenador de Ação Educacional;  
 - Kenea Borges de Souza, RF: 804.380.9 V1, Analista Inf. Tec. Cult. Desp. E. F.;  
 - Natiana Muniz Barbosa Lopes, RF: 803.879.1 V1, Auxiliar Técnico de Educação.

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**6016.2020/0058962-7**

**PORTARIA Nº 243 DE 24/07/2020**

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores da EMEI PROF. LUIZA HELENA FERREIRA,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Constituir, no âmbito da EMEI PROF.LUIZA HELENA FERREIRA, a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, composta pelos seguintes servidores:  
 - Ana Maria dos Santos Domícioano RF 684.540.1 V1, Assistente de Diretor;  
 - Ana Paula do Espírito Santo RF 745.129.6 V1, Coordenador Pedagógico;  
 - Rosemeire Cardim Pereira RF 735.259.0 V1, Prof. De Ensino Inf. e Fund.I;  
 - Luana Cristina Pereira Nascimento RF 828.536.5 V1, Prof. De Ensino Inf. e Fund.I;  
 - Maria Hozana Palma Muniz RF 827.072.4 V1, Prof. De Ensino Inf. e Fund.I;  
 - Gustavo de Menezes Soares RF 818.675-8 V1, Aux. Técnico de Educação  
 - Lázaro Jaci Vaz RF 792.168-3 V1, Aux. Técnico de Educação

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**6016.2020/0060588-6**

**PORTARIA Nº 244 DE 24/07/2020**

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores do CEME VILA DO SOL I,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Constituir, no âmbito do CEME VILA DO SOL I, a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, composta pelos seguintes servidores:

|   |                   |   |
|---|-------------------|---|
| - PATRICIA LINA PRATES DE SOUZA,        | RF: 776.109.1 V2, | Assistente de Diretor de Escola;                        |
| - SILVIA MARIA GOUVEA SILVA,            | RF: 805.742.7 V1, | Assistente de Diretor de Escola;                        |
| - VALÉRIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE,   | RF: 795.958.3 V1, | Coordenador Pedagógico;                                 |
| - KELLY IRIA ZEFERINO,                  | RF: 828.336.2 V1, | Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; |
| - SHEILA FABIOLA MUNIZ DA SILVA,        | RF: 795.177.4 V3, | Professora de Educação Infantil                         |
| - DANILIA SOARES SANTOS RODRIGUES,      | RF: 823.795.6 V1, | Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; |
| - FRANCISCA ROSIANNE OLIVEIRA DE SOUSA, | RF: 835.809.5 V1, | Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; |

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**6016.2020/0062235-7**

**PORTARIA Nº 245 DE 24/07/2020**

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores da EMEF Maria Rita Lopes Pontes – Irmã Dulce,

**RESOLVE:**